



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 800/2026

Maringá, 11 de fevereiro de 2026.

**Assunto: Providências imediatas para a realização da pintura interna da Unidade Básica de Saúde Vila Esperança.**

Local: Rua Pioneiro Domingos Miranda da Silva, nº 127, Vila Esperança, Maringá/PR, CEP 87020-630.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado:

Que sejam adotadas providências imediatas para a realização da pintura interna da Unidade Básica de Saúde Vila Esperança, localizada na Rua Pioneiro Domingos Miranda da Silva, nº 127, Vila Esperança, Maringá/PR, CEP 87020-630.

Após a realização de reparos no teto da UBS Vila Esperança, a unidade permaneceu sem a devida pintura, apresentando atualmente paredes com mofo, manchas e aspecto de acabamento incompleto, o que compromete a higiene, a salubridade do ambiente e a qualidade do atendimento prestado à população.

Ambientes de saúde exigem condições adequadas de conservação, limpeza e aparência, tanto para garantir a segurança sanitária quanto para proporcionar dignidade aos usuários e servidores. A presença de mofo pode ainda agravar problemas respiratórios, especialmente em crianças, idosos e pessoas com comorbidades.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 11/02/2026, às 10:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0438854** e o código CRC **3D77F6E4**.